

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR E EMPENHAR -

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025
DISPENSA Nº. 006/2025**

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025**, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto**: Contratação de empresa especializada para confecção de CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E CARTÕES VISITA e confecção e instalação de PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, na Sede da Autarquia Previdenciária do Ipojuca – IPOJUCAPREV
- **Contratado**: GRAFICA SHALON– CNPJ 21.836.637/0001-92
- **Valor Total**: R\$ 8.375,00 (Oito mil trezentos e setenta e cinco reais)

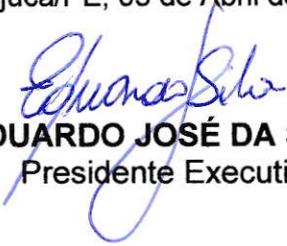
Após a devida instrução processual, foram apresentados:

- Pesquisa de Preços;
- Documentos de regularidade fiscal da contratada.

O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autoriza a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, observada os limites estabelecidos na referida norma. Nopresente caso, o valor estimado para a aquisição não ultrapassa os limites legais, caracterizando a adequação à hipótese de dispensa.

Por fim, considerando o valor do objeto e conforme previsto no inciso I do art. 95 da Lei nº14. 133/2021 entende-se que a formalização da contratação por meio de contrato pode sersubstituída pela emissão de nota de empenho ordinário, o que garante a celeridade e economicidade do processo, sem prejuízo à segurança jurídica.

Ipojuca/PE, 03 de Abril de 2025.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Presidente Executivo

Eduardo José da Silva
Presidente Executivo - IPOJUCAPREV
Matrícula: 739932372